



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

**Ofício nº 1285/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9291/2017
Assunto: Indicação nº 2510 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador
do Estado que viabilize medidas necessárias à aquisição de uma viatura a ser
incorporada à frota da Polícia Militar do Município de Pedreira.**

São Paulo, 16 de Novembro de 2017.

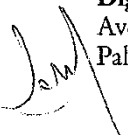
Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgt@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 10 de novembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2551/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO

Assunto: Pedido de destinação de viatura para a Organização Policial-Militar
(OPM) do Município de Pedreira.

Anexo: Prot. Geral GS nº 9291/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que trata de Indicação nº 2510, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson “Xerife do Consumidor”, ao Governador, para a destinação de uma viatura a Organização Policial-Militar (OPM) que atua no Município de Pedreira, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que o 2º Pelotão PM (2º Pel PM) da 2ª Companhia PM (2ª Cia PM) do 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior (26º BPM/I), responsável pela circunscrição, desenvolve em Pedreira os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Escolar, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (Programa - ROCAM) e Integrado.


Em todo Estado a frota está ajustada ao efetivo fixado, obedecendo a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual a dimensiona proporcionalmente ao número de Policiais Militares alocados para a execução do policiamento em suas diversas modalidades, em cada localidade, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, em atender ao pleiteado.

Importante destacar que o Comando territorial local realizou contato com a Assessoria do Parlamentar, para discorrer acerca das políticas de pessoal, logística e operacionais da Polícia Militar naquela região.

Finalmente, convém pontuar que a Polícia Militar, ciente de suas funções de proteção (amparar, acolher e socorrer as pessoas) e de controle (fazer cumprir as leis e preservar a ordem pública), continuará buscando, de forma sistêmica, o completamento dos seus meios,

visando ao equilíbrio entre os municípios, sempre com vistas ao objetivo permanente da Instituição de otimizar, da melhor maneira possível, os serviços prestados à população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JÚNIOR
Coronel PM Chefe de Gabinete

